

Edital Nº 02/2021 – Editora UEMG SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO "Coleções Desafios para o século XXI"

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013;

Considerando o Regimento Interno da EdUEMG, estabelecido pela Resolução CONUN/UEMG nº 426, de 16 de abril de 2019;

Considerando as diretrizes dispostas na Política Editorial;

A UEMG torna público, por intermédio de sua Editora, o presente edital de seleção de originais para publicação no formato de e-book, com o objetivo de divulgar e popularizar a produção científica e artística, contendo as seguintes condições:

1. Obras elegíveis para a seleção

- 1.1. Serão selecionadas 9 (nove) obras originais e inéditas para publicação, sendo 3 (três) coletâneas de textos organizados (máx. 250 páginas cada) e 6 (seis) obras monográficas, de autoria individual ou coautoria (máx. 150 páginas cada).
- 1.1.1. Para fins deste edital consideram-se:
- a) coletâneas: obras organizadas como um conjunto de textos, com capítulos escritos por diferentes colaboradores, que guardem coerência temática entre si;
- b) obras monográficas: obras completas, cujos capítulos possuem continuidade e tratam do mesmo objeto de estudo.
- c) obras originais: obras que tenham sido criadas pelo(s) autor(es), sem cópias de conteúdo de terceiros, com exceção de citações adequadamente referenciadas. Para averiguação da originalidade, haverá checagem de similaridade (plágio);
- d) obras inéditas: obras monográficas que não foram objeto de publicação ou coletâneas que reúnam artigos que não tenham sido publicados em livro, revistas ou quaisquer outros meios de oferecimento ao conhecimento do público;
- 1.2. As obras deverão ser escritas por professores e pesquisadores oriundos de instituições de ensino superior e/ou de pesquisa, com perfil acadêmico (científico ou artístico).
- 1.2.1. O texto proposto para publicação deverá ser resultado de atividades de ensino, pesquisa, extensão ou produção artística desenvolvidas no âmbito da atuação de seus autores/organizadores na UEMG ou outras instituições.
- 1.2.2. O texto apresentado deverá ser inédito, não sendo permitida a concorrência de propostas de reedição ou tradução.
- 1.3. Serão selecionadas 3 (três) obras de cada tema, sendo 1 (uma) coletânea e 2 (duas) obras monográficas para cada área, conforme a seguir:
- a) Biodiversidade, sustentabilidade e mudanças climáticas.
- b) Tecnologias digitais e sociedade.
- c) Democracia, intolerância e violência.
- 1.4. Visando manter a diversidade do catálogo, ressalta-se que:
- a) No caso de não haver inscritos ou obras selecionadas em alguma área especificada anteriormente, ocorrerá o remanejamento para outra área, de acordo com a deliberação do Conselho Editorial.
- b) Não será permitida a organização, autoria ou coautoria repetida em mais de um texto, independentemente do formato (livro ou capítulo, coletânea ou obra monográfica) ou da área temática (o mesmo autor ou coautor não poderá participar em mais de uma área).
- 1.5. No caso de obras monográficas, não serão aceitos relatórios científicos, trabalhos de conclusão de cursos, dissertações ou teses, no formato original, devendo os textos serem alterados e apresentados em formato de livro.
- 1.5.1. Obras monográficas poderão conter até 3 (três) autores.



- 1.6. No caso de coletâneas:
- 1.6.1. Cada autor/coautor poderá constar somente em no máximo um capítulo na mesma coletânea, sendo vedada sua autoria ou coautoria em outra obra.
- 1.6.2. A coletânea não deverá conter mais de 3 (três) organizadores, e não mais do que 6 (seis) autores (incluindo coautores) por cada capítulo ou seção.
- 1.6.3. Não serão aceitos anais de eventos, seminários, congressos ou similares.
- 1.6.4. Os textos deverão guardar uma coerência temática entre si, devidamente relatada em capítulo introdutório elaborado pelo(s) organizador(es).
- 1.7. Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar no formato definido pelo Guia do Autor, disponível em editora.uemg.br/como-publicar.
- 1.7.1. No caso de texto que contenha imagens (fotos, mapas, gráficos etc.), é de responsabilidade do proponente encaminhá-las em alta definição (300 DPIs ou superior). As imagens e tabelas deverão aparecer no corpo do texto, acompanhadas de suas fontes. Os dados que dão origem aos gráficos deverão ser encaminhados também em formato de tabela no Excel.
- 1.7.2. Caso o texto proposto contenha imagens cujo direito autoral e de uso não pertença ao proponente, é de sua responsabilidade apresentar as devidas autorizações no momento de submissão da proposta.

2. Submissão das propostas

- 2.1. As submissões serão realizadas no período de 27/09/2021 a 31/01/2022 mediante envio da obra para o e-mail editora@uemg.br.
- 2.2. Documentos que deverão ser anexados:
- a) dois arquivos do Word (texto principal), um deles isento de identificação de autores/organizadores e o outro com os devidos créditos, e demais arquivos, conforme descrito no item 1.7;
- b) ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- c) cessão de direitos dos autores da obra, conforme modelo (Anexo II).
- 2.3. Em nenhuma hipótese, sob pena de desclassificação, o texto principal sem créditos poderá conter a identificação de autores.

3. Seleção das propostas

- 3.1. A seleção das propostas será feita pelo Conselho Editorial da EdUEMG, observando-se os seguintes critérios:
- a) adequação à política editorial da EdUEMG;
- b) atendimento aos critérios previstos no Anexo III.
- 3.1.1. Além dos critérios acima observados, serão priorizados os originais que atendam aos seguintes critérios, por ordem decrescente de pontuação:
- a) autores/organizadores que não tenham publicado pela Editora UEMG;
- b) obras cujas temáticas constantes no item 1.3 tenham sido desenvolvidas nos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMG;
- c) obras que contenham capítulos escritos em mais de uma língua.
- 3.2. As obras serão analisadas por duplo parecer às cegas.
- 3.2.1. Em caso de pareceres antagônicos, um terceiro parecer será solicitado.
- 3.3. Havendo necessidade, os originais poderão ser encaminhados para parecerista ad hoc externo à UEMG.
- 3.4. As obras serão submetidas à fase preliminar de verificação das questões formais de enquadramento ao presente edital, e em caso de não atendimento, serão desclassificadas.
- 3.5. Se houver aprovação com ressalvas de conteúdo ou necessidade de revisão ortográfica e de estilo, o proponente deverá atender às recomendações explicitadas no parecer nos prazos estipulados pela Editora.
- 3.6. Em caso de empate, o desempate será feito utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) a relevância (contribuição da obra para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de conhecimento em que se insere; rigor científico; bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento; contribuição para a discussão de problemas nacionais e regionais);
- b) a originalidade (proposição de assunto inédito ou pertinente abordagem de assunto já explorado);



c) a clareza e objetividade (precisão de conceitos, terminologia e informações; adequação gramatical; coesão textual na composição do livro).

4. Resultado

- 4.1. A divulgação do resultado preliminar da classificação será realizada em <u>editora.uemg.br</u>, em data a ser divulgada oportunamente.
- 4.2. A divulgação do resultado definitivo da classificação, após o período para interposição de recursos, acontecerá 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
- 4.3. É de responsabilidade do proponente acompanhar as divulgações dos resultados no site da Editora.

5. Processo editorial

- 5.1. Os livros serão publicados no formato de e-book.
- 5.2. Os autores/organizadores contemplados serão convocados a cooperar com a Editora em todas as etapas do processo editorial e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações realizadas pelos pareceristas *ad hoc*, Conselho Editorial, editor-chefe e revisores, sob pena de não terem o texto publicado.
- 5.3. A revisão, o projeto gráfico, a diagramação e a obtenção do ISBN são de competência exclusiva da EdUEMG, seguindo seus padrões editoriais.
- 5.4. As publicações terão uma Licença *Creative Commons* 4.0 Atribuição Não Comercial Sem Derivações, sendo impossibilitada sua comercialização.

6. Disposições gerais

- 6.1. Nos casos em que se julgar necessário, o Conselho Editorial poderá solicitar manifestação do Comitê de Ética da Universidade.
- 6.2. Informações sobre a chamada, etapas do cronograma e outros esclarecimentos deverão ser obtidos apenas por meio do site <u>editora.uemg.br</u> e e-mail <u>editora@uemg.br</u>.

6.3. Cronograma:

Etapas	Data		
Lançamento do Edital	21/09/2021		
Submissão das propostas	são das propostas 27/09/2021 a 31/01/2022		
Análise de enquadramento	01/02/2022 a 08/02/2022		
Análise pelo Comitê <i>ad hoc</i>	08/02/2022 a 31/05/2022		
Análise pelo Conselho Editorial	01/06/2022 a 15/06/2022		
Divulgação do resultado preliminar	20/06/2022		
Período para pedidos de reconsideração	20/06/2022 a 22/06/2022		
Divulgação do resultado final 24/06/2022			

Belo Horizonte, 05 de maio de 2022.

Thiago Torres Costa Pereira

Editor-chefe



ANEXO I – Ficha de inscrição

Assinatura do proponente

1.DADOS DO PROPONENTE Nome: Endereço: Bairro: CEP: Cidade: Estado: CPF: MASP (se houver): E-mail: Celular: 2.DADOS DA PROPOSTA Título: Autor(es) ou organizador(es) e respectivas instituições: Área temática () Biodiversidade, sustentabilidade e mudanças climáticas (ver item 1.3): () Tecnologias digitais e sociedade () Democracia, intolerância e violência Sinopse (5 a 10 linhas): Palavras-chaves (3 a 6 palavras): ___ de _____.



ANEXO II – Termo de autorização e cessão de direitos

Assinatura do autor e/ou detentor dos Direitos Autorais

dentificação	
Autor/organizador:	
RG.:E-mail:	
elefone:Vínculo funcional:	
- ítulo da obra:	
O referido autor/organizador:	
n) Declara que a obra entregue é seu trabalho original, e que detém o direito, concedendo-os nesta licença. ambém que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualque pessoa ou entidade.	
o) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve auto do detentor dos direitos de autor para concedê-los à Editora UEMG por esta licença, e que esse material cujos ão de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.	_
se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Editora declara que cumpriu todas as obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.	ı UEMG,
Termo de autorização	
Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo a Editora UEMG a disponibiliza gratuitamente, no Catálogo institucional, de acordo com a licença pública Creative Commons 4.0 Atribuiçã Comercial – Sem Derivações por mim declarada sob as seguintes condições:	
Não permito uso comercial da obra;	
Permito o compartilhamento, desde que atribuídos os créditos;	
Não permito alterações na obra.	
A obra continua protegida por direito autoral e pela legislação aplicável à espécie. Fica proibido qualquer uso que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação de direito autoral.	da obra
ocal Data	



ANEXO III – Formulário de avaliação

Título:	
Área temática:	

1. CONTEÚDO

Avalie com nota de 1 a 5 para os seguintes itens, marcando com um X o número correspondente. Considere 1 a nota mínima e 5 a nota máxima.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1	2	3	4	5
Caráter inovador da obra					
Relevância					
Potencial de impacto para a área de conhecimento					
Coerência e organização da obra					
Atualização de conceitos					
Objetividade					
Pertinência das citações					
Adequação da linguagem					
Total de pontos					

2. MODIFICAÇÕES SUGERIDAS, LAUDO FINAL E JUSTIFICATIVA:

Texto com até 6.000 caracteres com espaço.

3. PARECER FINAL DO TEXTO:

Marque com um **X** a opção correspondente.

Aprovado
Aprovado com ressalvas de conteúdo
Aprovado, mas necessita de revisão ortográfica e de estilo
Reprovado